



PORTARIA Nº 167/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO a efetiva necessidade de atendimento à Comunidade de OURO PRETO (JATOBÁ/ARGENTINA) nos seus deslocamentos com destino ao Centro do Recife;

CONSIDERANDO o prejuízo e as graves dificuldades que decorreriam para a referida Comunidade, caso houvesse o adiamento desta medida, até a data de realização da próxima reunião do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 28/80 de 28.08.80;

R E S O L V E:

I - Estabelecer que a linha R-922-OURO PRETO (JATOBÁ/ARGENTINA) passará a cumprir alternadamente os seguintes itinerários:

ITINERÁRIO 1

Sentido: Subúrbio/Cidade

Rua Ébano (Terminal), Av. Argentina Castelo Branco, Retorno, Av. Argentina Castelo Branco, Rua Ébano, Quadra B-9, Quadra B-6, Quadra B-3, Quadra D-25, Quadra D-17, Quadra C-9, Quadra C-14, Quadra C-6, Av. Joaquim Nabuco, Av. Agamenon Magalhães, Av. Cruz Cabugá, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Rua do Imperador, Rua Siqueira Campos, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno)

Guilherme Af

CONT.DA PORTARIA Nº 167/86.

Sentido: Cidade/Subúrbio

Av.Martins de Barros(Ponto de Retorno), Pon
te Buarque de Macedo,Av.Rio Branco,Av.Alfredo Lisboa,Rua Vital de
Oliveira,Rua do Observatório,Cais do Apolo,Ponte de Limoeiro,Av.Nor-
te,Av.Cruz Cabugã, Av.Olinda,Av.Presidente Kennedy,Av.Joaquim Nabuco
Quadra C-6,Quadra C-14,Quadra C-9,Quadra D-17,Quadra D-25,Quadra B-3,
Quadra B-6,Quadra B-9 , Quadra B-14, Quadra B-19, Quadra E-1B,
Quadra E-2,Rua Ébano, Av.Argentina Castelo Branco,Retorno,Av.Argentina
Castelo Branco, Rua Ébano(Terminal).

ITINERÁRIO 2

Sentido: Subúrbio/Cidade

Rua Ébano(Terminal),Av.Argentina Castelo
Branco,Retorno,Av.Argentina Castelo Branco,Rua Ébano,Quadra B-9,Qua-
dra B-6,Quadra B-3,Quadra D-25,Quadra D-17,Quadra D-15,Quadra D-13 ,
Av.Joaquim Nabuco,Av.Agamenon Magalhães,Av.Cruz Cabugã, Rua do Hos-
pício,Rua Princesa Isabel,Ponte Princesa Isabel,Praça da República ,
Rua do Imperador,Rua Siqueira Campos,Av.Dantas Barreto, Av. Nossa
Senhora do Carmo,Av.Martins de Barros(Ponto de Retorno).

Sentido: Cidade/Subúrbio

Av.Martins de Barros(Ponto de Retorno), Pon
te Buarque de Macedo,Av.Rio Branco,Av.Alfredo Lisboa,Rua Vital de
Oliveira,Rua do Observatório,Cais do Apolo,Ponte de Limoeiro,Av. Nor-
te,Av.Cruz Cabugã,Av.Olinda,Av.Presidente Kennedy,Av.Joaquim Nabuco,
Quadra D-13,Quadra D-15,Quadra D-17,Quadra D-25,Quadra B-3, Quadra
B-6,Quadra B-9,Quadra B-14,Quadra B-19,Quadra E-1B,Quadra E-2, Rua
Ébano,Av.Argentina Castelo Branco,Retorno,Av.Argentina Castelo Bran-
co,Rua Ébano(Terminal).

II - Estabelecer que a presente Portaria entre

João Azeite

CONT.DA PORTARIA Nº 167/86.

em vigor a partir de 02 de agosto de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 23 de julho de 1986

Enildo Arruda Ferreira da Silva
DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA

